



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 84/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001448-06.2018.4.05.7500, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora THANIA MARIA MOURA FERNANDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, matrícula nº 316, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, assim como, do art. 6º da EC nº 41/2003, com fundamento no § 19, do art. 40, da Constituição Federal, com efeitos a partir 13 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,  
**PRESIDENTE**, em 09/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0350965**  
e o código CRC **D35FAA01**.